

DECRETO N.º 254/2021 , de 24 de novembro de 2021.

PUBLICADO
Em 24/11/2021.
No quadro de avisos do mural da
Prefeitura e site
santafedegoias.go.gov.br

“Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo na Secretaria de Educação, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA, pessoa querida no Município, e que deverão ser prestadas homenagens ao mesmo;

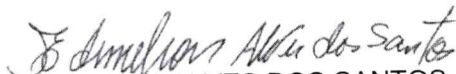
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA.

Parágrafo único - Fica instituído ponto facultativo na Secretaria de Educação no dia 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro do mês de novembro de 2021.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO